



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 081/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2020  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 053/2020**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e o Sr. **Hudson Aparecido Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 839.519.706-34 residente e domiciliado à Rua Gerônimo Aguiar, nº 210 B, Bairro das Pedras, São João da Ponte - MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**DETENTORA: COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI**

Endereço: Av. Simão Campos, 26 – Centro – São João da Ponte – MG

CNPJ: 16.702.027/0001-66

Representante Legal: Maria Aparecida Antunes de Souza Barroso

CPF: 110.403.596-04

Endereço: Av. Simão Campos, 26 – Centro – São João da Ponte – MG

**DESCRIÇÃO DOS ITENS :**

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
01	10	UND	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA, CHAPA TEMPERADA, ACABAMENTO ZINCADO, COMPRIMENTO APROXIMADO 10CM.	MONIZ	R\$2,75	R\$27,50
14	30	UND	BACIA DE ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE 27 LITROS- ALUMINIO RESISTENTE, MEDINDO 65 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 15 CM DE ALTURA ;	MSR	R\$54,90	R\$1.647,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

16	30	UND	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 50 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE ;	PLASMONTÉ	R\$24,50	R\$735,00
17	10	UND	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, CAPACIDADE 30 LTS ;	PLASMONTÉ	R\$11,70	R\$117,00
19	300	UND	BALDE PLÁSTICO, REFORÇADO COM ESPESSURA DE 1,5MM, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	TERRAPLAST	R\$5,85	R\$1.755,00
21	10	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA MEDINDO 42 X 30 CM.	MEGA INOX	R\$20,00	R\$200,00
22	50	UND	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, MEDINDO 40 X 28 CM.	MEGA INOX	R\$28,30	R\$1.415,00
23	40	UND	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEAVEL TAMANHÓ 43X50 CM Nº07	FEST COLOR	R\$9,19	R\$367,60
24	30	UND	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PRODUZIDA EM PAPELÃO LAMINADO E COM A SUPERFÍCIE IMPERMEAVEL TAMANHÓ 37,5X47 CM Nº 6	CROMUS	R\$5,99	R\$179,70
28	300	UND	BOLSA COM ALÇA REFORÇADA PVC, CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA.	BOCCATI	R\$25,00	R\$7.500,00
31	300	PAR	BOTA, DE PVC, CANO CURTO, BRANCA, TAMANHO VARIADO ENTRE 33 A 44 (PAR)	PEGA FORT	R\$32,89	R\$9.867,00
32	200	PAR	BOTAS DE BORRACHA, BRANCAS COM SOLADO ANTIDERRAPANTE TAM: 33 a 44 ;	PEGA FORT	R\$32,89	R\$6.578,00
34	30	UND	ÇAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ALÇAS DE ALUMÍNIO, TAMPA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 9.7 L, ESPESSURA 1 MM Nº30.	FORTEBOM	R\$79,85	R\$2.395,50
37	20	UND	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32x45x28, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. ;	PLASMONTÉ	R\$27,20	R\$544,00
38	600	UND	CALÇA COMPRIDA E CASACO DE MOLETOM TAMANHO (P)	SOFT BABY	R\$22,79	R\$13.674,00
39	30	UND	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TAMPA EM ALUMÍNIO, ALÇAS EM MADEIRA, ESPESSURA 3 MM, CAPACIDADE 27 L. ;	ALUMINIO GABIRU	R\$109,99	R\$3.299,70
43	70	UND	CAPA PROTETORA PARA COLCHÃO DE BERÇO DENSIDADE 20 TAMANHO 1,30X0,70 MTS, IMPERMEAVEL COM ZIPER	PICOLINO	R\$16,50	R\$1.155,00
50	60	UND	COBERTOR PARA RECÉM NASCIDO COM BASE 100% POLIÉSTER E SUPERFÍCIE 100% ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS: COR: BEGE, TOM PASTEL COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX E ACABAMENTO NAS BEIRADAS ; DAS MESMA COR DO COBERTOR, TAMANHO: COMPRIMENTO 1,15 M X LARGURA 1,00M, TOLERÂNCIA PERMITIDA DE 3%,	MINASREY	R\$53,97	R\$3.238,20
51	300	UND	COBERTOR PARA RECÉM NASCIDO COM SUPERFÍCIE MACIA E FELPUDA, CORES, AMARELO, ROSA, AZUL OU VERDE 100%	MINASREY	R\$39,90	R\$11.970,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			POLIÉSTER, MEDIDAS 1,15M COMPRIMENTO X 1 00M DE LARGURA.			
52	100	UND	COLCHOES PARA BERÇO EM MALHA BELGA COTON 90% POLIESTER, 10% VISCOSE, MEDIDA 70X1,30X20	BABY	R\$70,90	R\$7.090,00
58	30	UND	CONCHA DE ALUMINIO, MÉDIA, PROFUNDIDADE DO BOJO 0,7CM, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,14CM, COMPRIMENTO DO CABO 0,52CM ;	ABC	R\$9,50	R\$285,00
61	300	UND	CONJUNTO PAGÃO, COM CASAQUINHO, CAMISA E CALÇA PARA RECÉM-NASCIDO, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS ;	SOFT BABY	R\$40,80	R\$12.240,00
63	1.000	UND	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, 190 ML, TIPO AMERICANO.	NADIR	R\$1,16	R\$1.160,00
67	3500	UND	COPO PLASTICO COLORIDO RESISTENTE LAVAVEL DE 300 ML PERMITE SER LEVADO NORMALMENTE AO MICROONDAS, FREEZER E MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, TAMANHO 8CMX12CM, SEM ALÇA	RSD	R\$4,69	R\$16.415,00
76	70	UND	DISPENSER PARA ALCOOL: EM GEL TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. ; CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG- IN-BOX DE 800ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS. DIMENSÕES EXTERNAS: 125 MM LARGURA X 28MM DE ALTURA X 120MM DE PROFUNDIDADE.	PREMISSE	R\$32,50	R\$2.275,00
77	50	UND	ESCORREDOR DE ARROZ., EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 32,5 CM X 28,5 CM X 13,5CM, VOLUME 3500 ML. ;	PLASMONTÉ	R\$2,49	R\$124,50
79	20	UND	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 32,5 CM X 28,5 CM X 13,5CM, VOLUME 3500 ML ;	PLASMONTÉ	R\$4,00	R\$80,00
80	20	UND	ESCOVA DE CABELO, COM CERDAS MACIAS, TAMANHO MEDIO ;	ESCOBEL	R\$7,50	R\$150,00
82	50	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS DE NYLON BASE DE MADEIRA FORMATO OVAL COR AMARELA13X7X4CMM APROXIMADAMENTE 90 GRAMA	CONDOR	R\$2,59	R\$129,50
83	30	UND	ESCOVINHA DE MÃO, CERDAS MACIAS COM PEGADOR PLÁSTICO ;	CONDOR	R\$2,15	R\$64,50
84	20	UND	ESCUMADEIRA, EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 09CM DE DIÂMETRO E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM	ASD	R\$9,99	R\$199,80
85	5	UND	ESCUMADEIRA, EM ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO E CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 57CM. ;	ASD	R\$21,80	R\$109,00
86	50	UNID	ESFREGÃO PARA LAVAR ÔNIBUS CEPA PLÁSTICA: 30 X 9CM - CEPA PLÁSTICA. CERDAS DE PET 0,20MM. REGULAGEM DE ATÉ 90 GRAUS. PARA LAVAR VEÍCULOS, PÁRA BRISAS, VITRINES, TANQUES, CONTAINERS, ETC CABO DE MADEIRA DE	ODIM	R\$32,90	R\$1.645,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			1,50M OU 2METROS			
88	10.000	UNID	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA , ESPUMA POLIURETANO E FIBRA TEXTIL COM MATERIAL ABRASIVO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: 110 X 70 X 21mm (COMPRIMENTO/LARGURA/ESPESSURA)	3M	R\$0,68	R\$6.800,00
89	1.000	FARDO	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, FARDO C/ 14 PCT 60 GR CADA.	ASSOLAN	R\$14,86	R\$14.860,0
90	100	UND	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DURÁVEL, MEDINDO 15 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURA, 3,5CM DE ESPESSURA.	LIMPANA	R\$2,49	R\$249,00
96	5.000	UNID	FLANELA COMUM, DE ALGODAO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 X 40 cm.	ITATEX	R\$1,63	R\$8.150,00
97	600	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 28 CM X 38 CM	ITATEX	R\$1,39	R\$834,00
98	50	UND	FORMA PARA EMPADA EM ALUMINIO, COM DIAMETRO DE 4,5CM E ALTURA 2,0CM	FORTEBOM	R\$0,99	R\$49,50
100	100	PCT	FRALDA DE TECIDO, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, 70 CM X 70 CM, MACIA E ABSORBENTE, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PICOLINO	R\$19,89	R\$1.989,00
101	600	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "P" - COMPOSTAS DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, NÃO-TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TAMANHO P. MÍNIMO 28 UNIDADES	KISSES	R\$17,50	R\$10.500,00
103	600	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE ; CELULOSE COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: RECÉM NASCIDO, PARA BEBÊS , FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE PCT COM 44 UN.	KISSES	R\$27,49	R\$16.494,00
106	300	UND	FRONHA INFANTIL 40 X 30 CM, EM MALHA, 100% ALGODÃO COR LISA.	PICOLINO	R\$7,49	R\$2.247,00
110	60	UND	GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX C/TAMPA PRETA SISTEMA DE ALTA PRESSÃO JATO DIRECIONAL BICO CONTA PINGO; 1.800 L	INVICTA	R\$84,95	R\$5.097,00
112	600	CJ	GORROS DE MOLETON 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260G/M COM TOLERÂNCIA DE 8% (+/-), SENDO NA COR AZUL OU ROSA. POSSUI A PARTE INTERNA FLANELADA, COM TAMANHO DE 14 CM DE ALTURAX 25	PICOLINO	R\$9,85	R\$5.910,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			CM DE CIRCUNFERÊNCIA .ACABAMENTO DE CM CENTÍMETRO DE MALHA COTON 98% DE ALGODAO2% DE ELASTANO, GRAMATURA 170G/M TOLERÂNCIA 8%(+/-)NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO. TECIDOCOM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL (ANTIÁCARO, ANTIBACTÉRIA, ANTIFUNGO).			
117	300	UND	ISQUEIRO, ACENDE 3000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE, SEGURANÇA, COLORIDO ;	BIC	R\$3,50	R\$1.050,00
118	30	UND	JARRA DE 1 LT, VIDRO COM TAMPA E ALÇA ;	NADIR	R\$19,70	R\$591,00
121	75	UND	JARRA PLÁSTICA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS	PLASMONTE	R\$7,30	R\$547,50
123	8	JG	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTO EM PLÁSTICO 5 PEÇAS ;	PLASMONTE	R\$15,50	R\$124,00
124	30	KIT	KIT P/ COLETA SELETIVA C/ 4 LIXEIRAS DE 50L C/ SUPORTE PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COMPRIMENTO: 184 CM - LARGURA : 37 CM - ALTURA: 114 CM - PESO: 22 KG - EMBALAGEM: 48X32X180 (CM) - SALIÊNCIA NO BOCAL , EVITA A ENTRADA DE ÁGUA NO CORPO DO COLETOR - CORES: AZUL, VERMELHO , VERDE E AMARELO * DESMONTÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA	ARQPLAST	R\$460,00	R\$13.800,00
127	80	UND	LENÇOL COM ELASTICO PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO E NACIONAL TECIDO 100% ALGODÃO PARA BERÇO COM MEDIDA 1,30X0,70	DURAES	R\$17,35	R\$1.388,00
128	80	UND	LENÇOL SEM ELASTICO PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO E NACIONAL TECIDO 100% ALGODÃO PARA BERÇO COM MEDIDA 1,30X0,70	DURAES	R\$10,00	R\$800,00
136	20	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR BRANCA.	ARQPLAST	R\$65,00	R\$1.300,00
138	30	UND	LIXEIRA PLÁSTICA PEQUENA CAPACIDADE 05 LITROS COM TAMPA ;	TRITEC	R\$9,98	R\$299,40
143	300	PARES	LUVINHAS PARA BEBES, MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1, O TAMANHO ÚNICO OU RN (RECÉM NASCIDO) VESTE DE 0 À 2 MESES.	BABY DUCK	R\$5,40	R\$1.620,00
144	600	UND	MACACÃO COMPRIDO, PLUSH /ELASTANO, NAS CORES AZUL E ROSA CONJUNTOS TIPO PAGÃO 98% ALGODÃO 2% ELASTANO, GRAMATURA 170G/M TOLERÂNCIA TOLERÂNCIA 8% (+/-) NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO, CONTENDO CALÇA	BABY DUCK	R\$38,40	R\$23.040,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

			COMPRIDA , 20CULOTE E CAMISETA MANGA LONGA UM CONJUNTO NA COR AZUL E OUTRO NA COR ROSA. TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIAL (ANTIÁCARO, ANTIBACTERIA OU ANTIFUNGO)			
148	300	PARES	MEIAS PARA RECEN-NASCIDO <b>MEIA</b> LISA COM CALCANHAR VERDADEIRO PARA BEBÊ <b>RECÉM-NASCIDO</b> , FABRICADA COM TECIDO 65% ALGODÃO / 31% POLIAMIDA / 4% ELASTANO.	BABY DUCK	R\$4,40	R\$1.320,00
151	600	CJ	<b>PAGÃO</b> RECÉM NASCIDO CONJUNTO <b>MALHA 100% ALGODÃO VÁRIAS CORES</b> . DESCRIÇÃO DE <b>TALHADA PAGÃO</b> PAGÃOZINHO CONJUNTO RECÉM NASCIDO <b>100% ALGODÃO</b> .	TOPBABY	R\$35,90	R\$21.540,00
153	50	UND	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0MM, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE ; NA TAMPA E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.	NIGRO	R\$418,00	R\$20.900,00
154	25	UND	PANELA DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL/PROFISSIONAL EM ALUMÍNIO REFORÇADO DIAMETRO DE 30,5CM, CAPACIDADE DE 11 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA ; E NA PANELA, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃ, APROVADA PELO INMETRO.	NIGRO	R\$311,00	R\$7.775,00
156	800	UND	PANO DE PRATO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICA MÍNIMAS, MEDINDO 40CMX70, COM 66 GRAMAS, BRANCO, SEM ESTAMPA, COM BAINHA, 100% DE ALGODÃO. ;	IIBAZAR	R\$2,05	R\$1.640,00
162	600	PAR	PARES DE SAPATINHOS PARA RECÉM NASCIDOS NA COR BRANCA EM TECIDO PLUSH BASE (AMARRAÇÃO) 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO E FELPA100% ALGODÃO COM VISCOSE, GRAMATURA 270G/M TOLERÂNCIA 8%(+/-) NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO.	BABY DUCK	R\$10,00	R\$6.000,00
163	10	UND	PEGADOR MULTIUSO TOTALMENTE EM AÇO INOX POLIDO APROXIMADAMENTE 30 CM, EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE ;	MEGA INOX	R\$7,50	R\$75,00
164	30	UND	PENEIRA AÇO INOX DE 24CM DE DIAMETRO	MADEFER INOX	R\$18,70	R\$561,00
168	500	UND	PILHA TIPO <b>ALCALINA AA</b> , A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO	RAYOVAC	R\$0,99	R\$495,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

171	15	UND	POTE EM PLÁSTICO PARA ARMAZENAR MANTIMENTOS; FEITO EM MATERIAL DE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. ;	PLASMONTÉ	R\$9,98	R\$149,70
173	800	UND	PRATO DE PORCELANA, TAMANHO MEDIO, RASO TIPO HOTEL, 24 CM, NA COR BRANCO,	BIONI	R\$8,00	R\$6.400,00
175	2000	PCT	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 21 CM PCT C/ 10 UND	CRISTALCOPO	R\$1,19	R\$2.380,00
177	400	UND	PRATOS PLÁSTICOS SÓLIDO FORMATO REDONDO CORES VARIADAS,20,5 X 3,5 ;	TRITEC	R\$2,80	R\$1.120,00
182	270	UND	RODO COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO, DE BORRACHA, MEDINDO 40 CM COM 02 BORRACHAS	SANTA MONICA	R\$5,49	R\$1.482,30
184	200	UND	RODO RESISTENTE, HASTE DE FERRO 40 CM C/ 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA.	BETTANIN	R\$6,49	R\$1.298,00
185	10	UND	RODO, PARA PIA, CEPA DE PLÁSTICO DE 16CM BORRACHA SILICONE, CABO DE 27 CM. ;	ARQPLAST	R\$1,90	R\$19,00
199	2.500	UNID	SACO DE ALGODÃO CRU ALVEJADO TAMANHO MINIMO 45 CM X 70, TIPO ALVEJADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDOS LISOS SEM FUIROS, COSTURADO, MATERIAL 100 ALGODÃO.	TEXTIL	R\$3,25	R\$8.125,00
205	300	KG	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NAO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 100 L, REFORÇADO	EMBRAPLAST	R\$8,90	R\$2.670,00
207	400	KG	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, NAO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE 300 L, REFORÇADO	EMBRAPLAST	R\$8,48	R\$3.392,00
214	20	PCT	SAPATINHO INFANTIL, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADES CORES VARIADAS ;	PICOLINO	R\$17,00	R\$340,00
215	100	PAR	SAPATO ANTIDERRAPANTE, BRANCO, CABEDAL E PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA ESPECIAL ANTIDERRAPANTE, DE ACORDO COM NR32 E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. ANTIDERRAPANTE, TAMANHO VARIADO ENTRE 33 A 44 (PAR) ;	KADESH	R\$42,00	R\$4.200,00
221	30	UND	SUPORTE DE PAPEL TOALHA: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS. MATERIA: PLÁSTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA TRAVAS ; LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO.	BETTANIN	R\$19,80	R\$594,00
223	20	UND	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO ROLO DE 300 METROS	BETTANIN	R\$18,90	R\$378,00
226	300	UND	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ PARA RECÉM NASCIDO EM MALHA FELPUDA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PENTEADO NA COR ROSA OU AZUL, COM FRISO EM TODO SEU CONTOURO, FORRO EM FRALDA	INCOMFRAL	R\$35,00	R\$10.500,00



			DUPLA 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 0,68 CM ; 0,90 CM; ALTURA DO CAPUZ: 0;21 CM, ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGO);			
227	60	UND	TOALHA DE BANHO INFANTIL, 100% ALGODÃO, 70 CM X 1,30 CM.	INCOMFRAL	R\$23,00	R\$1.380,00
228	120	UND	TOALHA DE ROSTO, TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70CM. ;	INCOMFRAL	R\$9,50	R\$1.140,00
229	100	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, TAMANHO UNICO, PACOTE COM 100 UND.	MEDIX	R\$10,20	R\$1.020,00
230	60	UND	TRAVESSEIRO INFANTIL DE FIBRA LAVAVEL 26X40 ;	INCOMFRAL	R\$17,00	R\$1.020,00
231	400	UND	VASSOURA DE FABRICAÇÃO a partir de material reciclado PET, COM CABO REVESTIDO, COMP. 1,20M	LIMPAPET	R\$10,10	R\$4.040,00
235	400	UND	VASSOURA TIPO GARI PIAÇAVA 60CM C/ CABO DE 150CM. RECOMENDADAPARA PISOS RÚSTICOS COMO CALÇADA, RUAS E OBRAS. COM CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA E CABO EM MADEIRA NATURAL	BETTANIN	R\$15,10	R\$6.040,00
237	800	UND	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES DE 100ML BUFFET, COR BRANCO -	AMC	R\$5,20	R\$4.160,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 348.525,90 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>						

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, **para fornecimento de materiais de Limpeza, Utensílios domésticos, produtos para higienização e materiais para distribuição gratuita**, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São João da Ponte/MG e nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

## **CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 053/2020, e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

6.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

6.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

6.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

6.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

6.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

6.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

6.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

6.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

6.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

6.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

### **7.1. Dos preços**

7.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$348.525,90 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE**



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**), correspondente à aquisição dos itens, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

7.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de produtos do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

7.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 053/2020 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 20 de Outubro de 2020.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

Hudson Aparecido Almeida  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Representante legal: Maria Aparecida Antunes de Souza Barroso  
CPF: 110.403.596-04

Razão Social: COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI

CNPJ: 16.702.027/0001-66

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: